



PROJETO BÁSICO

1. INTRODUÇÃO

O presente Projeto Básico tem como finalidade estabelecer as diretrizes e os parâmetros técnicos para a execução da reforma da Escola Municipal Ângela Maria, localizada na Comunidade de Fabião II, no município de Itacarambi/MG. Este documento foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, as normas técnicas da ABNT e as especificações da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG), visando garantir a qualidade, a segurança e a funcionalidade das intervenções propostas.

2. OBJETIVO

Promover a reforma e adequação das instalações físicas da Escola Municipal Ângela Maria, com o objetivo de proporcionar um ambiente escolar seguro, acessível, salubre e adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, bem como prolongar a vida útil da edificação.

3. LOCALIZAÇÃO

Escola Municipal Ângela Maria, comunidade de Fabião II.

4. DESCRIÇÃO GERAL DA REFORMA

A reforma abrangerá diversas áreas da edificação, com intervenções nas instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, estruturais (quando aplicável), acabamentos e elementos complementares. O escopo dos serviços foi definido com base na análise das necessidades da escola e na planilha orçamentária preliminar. As principais intervenções incluem:

- **Instalações dos Serviços:** Implantação de placa de obra, barracão provisório, padrão CEMIG trifásico e caixa de medição.
- **Demolições e Remoções:** Desmonte de elementos existentes, como alvenarias, revestimentos, pisos, louças e bancadas, conforme detalhamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 – Tel. (38) 3613-2559



- **Alvenaria:** Execução de novas alvenarias de vedação.
- **Cobertura e Forro:** Substituição e/ou reparo de telhados e instalação de forros.
- **Instalações Hidráulicas:** Revisão e adequação de toda a rede de água fria, esgoto e instalação de novos equipamentos sanitários.
- **Instalações Sanitárias:** Adequação de caixas de inspeção, caixas de gordura e tubulações de esgoto.
- **Acabamentos:** Revestimentos de pisos e paredes, pinturas internas e externas, instalação de esquadrias.
- **Instalações Elétricas:** Revisão e adequação da rede elétrica, com instalação de novos pontos e equipamentos, conforme normas da ABNT e CEMIG.

5. MEMORIAL DESCRITIVO (DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS)

Vide documento anexo: Memorial Descritivo da Reforma da Escola Municipal Ângela Maria.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Vide documento anexo: Especificações Técnicas da Reforma da Escola Municipal Ângela Maria.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro detalhado será elaborado pela empresa contratada e deverá ser aprovado pela fiscalização da Secretaria Municipal de Educação de Itacarambi. O prazo máximo para a execução dos serviços será de 160 dias corridos.

8. ORÇAMENTO ESTIMADO

O valor total estimado para a execução da reforma é de **R\$ 392.550,19**, com referência de preços de março de 2025, com base nas tabelas da Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais. Este valor inclui BDI e ISS de 5%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82
Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 – Tel. (38) 3613-2559



9. NORMAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
- Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Caderno de Especificação Técnica da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.
- Legislação ambiental, de segurança do trabalho e acessibilidade vigentes.

10. RESPONSABILIDADES TÉCNICAS

A execução da obra deverá ser acompanhada por profissional legalmente habilitado (Engenheiro Civil), com registro ativo no CREA, que será o responsável técnico pela obra.

11. RESPONSÁVEL

Sérgio Renato Silva de Sá

CREA MG 108.067/D

Engenheiro Fiscal